



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 109/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º PARAGRAFO ÚNICO DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102º Parágrafo Único da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico) ao servidor **Maria do Carmo Furlani Zuntini**, matrícula nº 973, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 à 31/07/2016, por um período de 90 (noventa) dias a partir de **16/05/2018**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br



Presidente da Comissão

ELIENE XAVIER DE LIMA

Membro da Comissão

SEBASTIANA EVANGELISTA CORREA

Membro da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 118/2018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - EXONERAR, conforme requerimento sob o protocolo nº 953/2018, o servidor **DELCEMAR FERREIRA MISSIO**, matrícula nº 2001, ocupante do cargo em comissão de Assessor Superior.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORT 108 2018 CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102º Parágrafo Único da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico) ao servidor **Richard Cicuto**, matrícula nº 1551, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista 2, referente ao período aquisitivo de 25/07/2011 à 24/07/2016, por um período de 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº
004-2018**

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/MT.

Objeto da Ata de Registro de Preços: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR.

INTERESSADO A ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT - Representada pelo Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO – Prefeito Municipal.

FORNECEDOR: EDUCA FÁCIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PEDAGÓGICOS LTDA ME - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.644.619/0001-06, com sede à Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 560, Bosque da Saúde II, Cuiabá/MT, CEP 78.050-186.

SECRETARIA requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, consignados no Orçamento do ano corrente, serão empenhados nas rubricas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO QUANTITATIVO: 43 itens (100%) da referida Ata de Registro de Preços no valor global de R\$ 22.578,00 (vinte de dois mil e quinhentos e setenta e oito reais).

Informa aos interessados que todos os documentos inerentes à presente Adesão acham-se à disposição nos autos do processo.

Araputanga/MT, 07 de maio de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORT 109 2018 CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

ÚNICO DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102º Parágrafo Único da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico) ao servidor **Maria do Carmo Furlani Zuntini**, matrícula nº 973, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 à 31/07/2016, por um período de 90 (noventa) dias a partir de 16/05/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA ESTRUTURA DA ESCOLA